



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 28/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, considerando que diante do recado que foi encaminhado aos pais de crianças e adolescentes que faziam aulas de capoeira junto ao CRAS, que não seria mais possível a continuidade, por alguns motivos, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de ofertar este atendimento via Departamento de Esportes e Lazer, para que não haja paralisação ao público que recebe este atendimento, pelos benefícios que a atividade oferece, bem como o descontentamento causado aos familiares.

Tal sugestão se justifica e fundamenta, tendo em vista os inúmeros benefícios que esta arte traz, dentre os quais, podemos destacar: quanto à **Saúde**: a capoeira é uma atividade física que melhora a resistência, a agilidade, a flexibilidade e a coordenação motora. Contribui para o desenvolvimento muscular, a queima de gordura e o aumento da frequência cardíaca. **Vínculos sociais**: a capoeira promove a socialização e o respeito pelo adversário. A prática em rodas, especialmente as de rua, é um encontro multiétnico e pluricultural. A capoeira promove a desinibição e a diminuição da vergonha. **Autoestima**: A capoeira ajuda a reforçar a autoestima. A realização de golpes contra um adversário ajuda a ganhar autoconfiança. **Cidadania**: A capoeira promove a cidadania, o empoderamento e o respeito mútuo. A capoeira transmite valores como união, companheirismo, disciplina, perseverança e honra. **Identidade**: A capoeira dá ao praticante um

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 17 / 02 / 2025

  
**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
Presidente



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

senso de pertencimento histórico e social. A capoeira é uma representação cultural afro-brasileira.

Esperam poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, com relação a acolher em outro departamento a presente sugestão, e/ou da senhora Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no sentido de efetuar estudos, objetivando manter este tipo de oficina "capoeira" junto ao CRAS, considerando a importância do vínculo e interação familiar deste público com seus familiares que utilizam o CRAS, por pertencerem a esta classe menos favorecida, os quais inclusive eram cobrados da frequência escolar, incentivando automaticamente as boas notas.

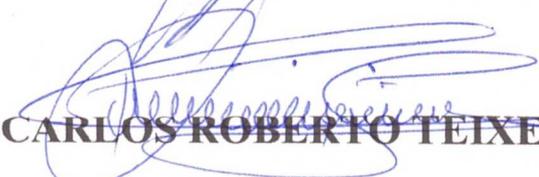
Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

  
**FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**

  
**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**

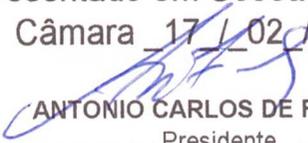
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 17 / 02 / 2025

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente